

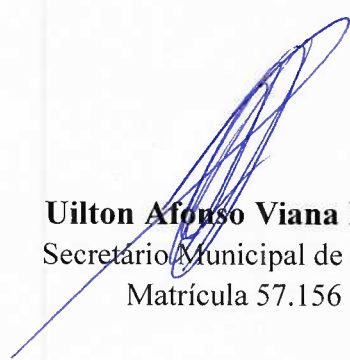


ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 517/2024

HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90044/2024 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, **ADJUDICO** a empresa OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, no valor de R\$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais).

Itaboraí, 05 de novembro de 2024.


Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Matrícula 57.156

À SEGOV

Publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em
06 de novembro de 2024

Para publicação. Ano VI, Nº 218.



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: f356cc43-9bae-11ef-8173-e69d40257834

Código CRC: 229100471

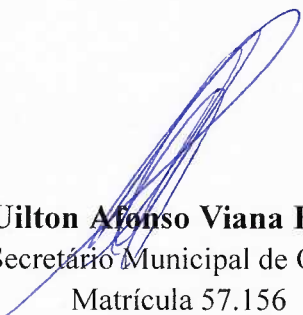


ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 517/2024

HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90044/2024 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, **ADJUDICO** a empresa ESPAÇO A MÓVEIS LTDA, no valor de R\$ 34.615,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quinze reais).

Itaboraí, 05 de novembro de 2024.


Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Matrícula 57.156

À SEGOV

Para publicação.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em
06 de novembro de 2024
Ano VI, No 218.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **3b67e5bc-9bae-11ef-8173-e69d40257834**

Código CRC: **3536217342**

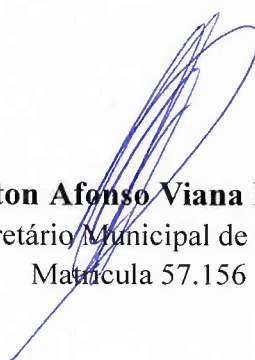


ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 517/2024

HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90044/2024 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, **ADJUDICO** a empresa PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.529,89 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Itaboraí, 05 de novembro de 2024.


Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Matrícula 57.156

À SEGOV

Para publicação, publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em
06 de novembro de 2024
Ano VI, Nº 218.



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: 9790fa3f-9bae-11ef-8173-e69d40257834

Código CRC: 1281567682



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 517/2024

HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90044/2024 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, **ADJUDICO** a empresa ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Itaboraí, 05 de novembro de 2024.


Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Matrícula 57.156

À SEGOV

Para publicação.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em
06 de novembro de 2024
Ano VI, Nº 218.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **be4b81ef-9bae-11ef-8173-e69d40257834**

Código CRC: **2345403845**

raí, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município, Ilmo. Sr. Dr. Edson José Lima Xavier como Contratante e Banco Itaú Unibanco S.A. neste ato representado por seus Gerentes Sra. Simone Da Cruz Simões, e Karla Vanessa Dos Santos Ramalho de Oliveira, como Contratada. DO OBJETO: O objeto do presente termo cinge-se à prorrogação do prazo do Contrato PGM nº 091/2023, tendo em vista a necessidade de continuidade na execução dos serviços pelo período adicional de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com ciência da Contratada. Parágrafo único. O presente termo de aditamento tem como fundamento legal Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Itaboraí, 29 de outubro de 2024. Município De Itaboraí - Edson José Lima Xavier - Procurador Geral Do Município - Contratante; Banco Itaú Unibanco S.A. - Simone Da Cruz Simões - Contratada, Karla Vanessa Dos Santos Ramalho De Oliveira - Contratada

Termo de Rescisão Contratual:

Termo de Rescisão Contratual unilateral SEMED por tempo determinado celebrado entre o Município de Itaboraí e o servidor abaixo elencado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente.

matricula	nº de contrato	nome	cargo	data da rescisão
52983	415.2/2023	Leila Marcia Miranda Juarez	Professor de Educação Infantil Ao 5º Ano	01/11/2024

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - SEMED- Secretaria Municipal de Educação - Matrícula 44.719

Ato de inexistência:

Processo 150/2024. Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa com fornecimento de energia elétrica para unidades de saúde localizem área rural; Considerando que consta previsão orçamentária para realização da presente despesa; Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; Considerando finalmente, estarem presentes, nos autos do processo 150/2024, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decido pela contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada ao fornecimento de energia elétrica em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58. O valor da presente contratação é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). O presente ATO DE INEXIGIBILIDADE está fundamentado nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021. Itaboraí, 06 de novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Mat. 51.787. Ratifico. Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, constantes nos autos do processo administrativo de nº 150/2024, RATIFICO e AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58, destinada ao fornecimento de energia elétrica para unidades de saúde localizem área rural; O valor da presente contratação é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). O presente ATO DE INEXIGIBILIDADE está fundamentado nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021. E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO sejam publicadas na imprensa oficial, conforme prevê o artigo 176 da lei 14.133/21. Itaboraí, 06 de novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Mat. 51.787

Processo 151/2024. Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa com fornecimento de água potável; Considerando que consta previsão orçamentária para realização da presente despesa; Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; Considerando finalmente, estarem presentes, nos autos do processo 151/2024, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decido pela contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada ao fornecimento de água potável em favor da empresa AGUAS DO RIO 1 SPE S.A, inscrita no CNPJ nº 42.310.775/0001-03. O valor da presente contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). O presente ATO DE INEXIGIBILIDADE está fundamentado nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021. Itaboraí, 06 de novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Mat. 51.787. RATIFICO. Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, constantes nos autos do processo administrativo de nº 151/2024, Ratifico e AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa AGUAS DO RIO 1 SPE S.A, inscrita no CNPJ nº 42.310.775/0001-03, destinada ao fornecimento de água potável para as unidades de saúde. O valor da presente contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). O presente ATO DE INEXIGIBILIDADE está fundamentado nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021. E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO sejam publicadas na imprensa oficial, conforme prevê o artigo 176 da lei 14.133/21. Itaboraí, 06 de novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Mat. 51.787

Ato de Homologação e Adjudicação

Processo nº 517/2024. HOMOLOGO o resul-

tado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90044/2024 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, ADJUDICO a empresa PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.529,89 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). Itaboraí, 05 de novembro de 2024. Uilton Afonso Viana Filho - Secretário Municipal de Obras - Matrícula 57.156

Processo nº 517/2024. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90044/2024 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, ADJUDICO a empresa ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Itaboraí, 05 de novembro de 2024. Uilton Afonso Viana Filho - Secretário Municipal de Obras - Matrícula 57.156

Processo nº 517/2024. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90044/2024 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, ADJUDICO a empresa OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, no valor de R\$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais). Itaboraí, 05 de novembro de 2024. Uilton Afonso Viana Filho - Secretário Municipal de Obras - Matrícula 57.156

Processo nº 517/2024. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90044/2024 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, ADJUDICO a empresa ESPAÇO A MÓVEIS LTDA, no valor de R\$ 34.615,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quinze reais). Itaboraí, 05 de novembro de 2024. Uilton Afonso Viana Filho - Secretário Municipal de Obras - Matrícula 57.156

Ata de Registro de Preços:

IDOSOS

A negligência é a forma de violência mais presente no Brasil, mas existem muitas outras:

FÍSICA

SEXUAL

EMOCIONAL

PSICOLÓGICA

ABANDONO

FINANCEIRA

MEDICAMENTOSA

DISQUE 100 E DENUNCIE!